

Interior

Autos nº. 0000794-09.2020.8.16.0031**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

A Doutora Paola Gonçalves Mancini de Lima, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Criminal de Guarapuava, na forma da lei:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de sessenta (60) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente, da sentença, o réu **Wellington Fogassa da Silva**, brasileiro(a), portador(a) do RG 143255549, CPF 092.006.889-85, nascido(a) em 11/10/1997, natural de DOIS VIZINHOS/PR, filho(a) de IVONETE APARECIDA BARBOSA SANTANA (*Nome Mãe*) e LEONILDO FOGASSA DA SILVA (*Nome Pai*), **atualmente lugar incerto e não sabido**, pelo presente intima-o, para que fique ciente de que **nos autos nº 0000794-09.2020.8.16.0031**, por sentença datada de 05/08/2022, o réu foi **CONDENADO**, ao cumprimento de **01 (um) mês e 12 (doze) dias de detenção**, em regime inicialmente **aberto**, em razão da prática do(s) delito(s) definido(s) no(s) **art. 147 Código Penal c/c art. 71 do Código Penal e c/c Lei 11.343/2006**. Pelo presente alerta-o do prazo de 05 (cinco) dias para recorrer.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) agressor(s), expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando o mesmo intimado, para que futuramente não se alegue ignorância.

Eu, Gabriele Fracaro Pedroso, Estagiária, conferi e digitei.

Guarapuava, 08 de agosto de 2022.

Paola Gonçalves Mancini de Lima
Juíza de Direito